

Palácio Iguazu – Curitiba, 24 de março de 2020
OF CEE/CC 737/20

Senhor Presidente,

Em atenção ao questionamento sobre a continuação das atividades no período de quarentena, em razão da pandemia de Covid-19, informo a Vossa Senhoria que, de acordo com o Decreto 4317, de 21/03/2020, esse ramo é caracterizado como atividade essencial neste momento.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

Ao Senhor
MAURO FERNANDO HONJO
Presidente da Associação Paranaense de Controladores de Pragas e
Vetores
CURITIBA – PR

CEE/S/J